



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 01 /2016

(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

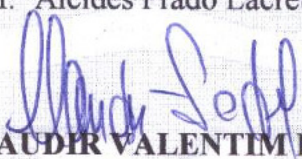
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 05 /2016
CM-PALMITAL 01 /02 /2016

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização limpeza da matéria orgânica (taboas) que acumulam na ponte da estrada municipal PMT- 485 , sobre a água do Palmitalzinho, nas proximidades da igreja São Roque, a fim de melhorar o escoamento das águas e evitar alagamento de moradia dos residentes as margens próximas e evitar o risco de abalar a ponte e aterro local..

Justifica-se tal indicação pelo fato da água estar em nível muito acima do normal, pelo acúmulo destes materiais que obstruem a passagem da água e colocam em estado de atenção todos que se utilizam e moram naquele local, ressaltando ainda que a outra ponte abaixo desta está sem condições de uso pelos mesmos motivos.

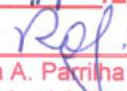
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de fevereiro de 2016.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 02 /2016


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 02 /2016
OFÍCIO Nº 17 /2016


Rosângela A. Pámlha
Assistente Legislativo